



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 962

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de atribuições, resolve conceder à professora Roselée Pinto Queiroz 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 14 de outubro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 11 de outubro de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal